

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 014/2011.

A matéria dispõe sobre autorização para adquirir, por desapropriação, bens imóveis urbanos, abre o respectivo crédito adicional especial, e dá outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na mensagem e exposição de motivos nº 018/2011 os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 04 abril de 2011.